



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0337/11 (Prot.1353/11)	Pelotas, 30 de maio de 2011.
------------------------------------	------------------------------

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei Legislativo** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 25-05-2011.

Número: 1353/2011	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Vereador Diaroni dos Santos	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: Torna obrigatório que estabelecimentos comerciais tipo “Shopping Center”, com mais de cem lojas, coloquem à disposição dos clientes, serviço de pronto socorro médico, e determina outras providências.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Eduardo Leite**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M